



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



**LEI n.º 771/2011.**

**Dispões sobre alteração do art. 2º da Lei Municipal n.º 501/2001, referente a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e inclusão da vigência do CAE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V do art. 2º da Lei Municipal n.º 501/2001, de acordo com orientações do FNDE, constante da Lei Federal n.º 11.947/09, de 16 de junho de 2009, e Resolução/FNDE n.º 038/2009, de 16 de julho de 2009; a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, no Município de MARI/PB, ficando os incisos I, II, III, IV e V do art. 2º da Lei Municipal n.º 201/2001 substituídos da seguinte forma:

- I – 01** (um) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II – 02** (dois) Representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;
- III – 02** (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de pais e mestres ou entidade similares, escolhidos por meio de assembléia específica;
- IV – 02** (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica;

**Parágrafo Único** – Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

**Art. 2º** - Os Membros terão mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB**, em 04 de Março de 2011.

  
**ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI Secretaria de Administração PUBLICADO no D. O. M.
Ano. <u>XV</u>	Ed. <u>03</u>
Em <u>04</u> / <u>03</u> / <u>2011</u>	
<u>Wellton</u>	<u>04211</u>
Servidor(a)	